



IND 3368 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Em, 5/10/2011

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NAS QUADRAS 300 ATÉ 500 DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO RECANTO DAS EMAS – RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras e da Secretaria de Educação a implantação de uma escola de Ensino Médio nas Quadras 300 até 500 da Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo

JVD Nº 3368/2011

Folha Nº 01 - 1

A população do Recanto das Emas sofre com a falta, ou ineficiência, de inúmeros serviços públicos; como uma segurança eficaz, um transporte eficiente, uma saúde de qualidade e mais evidentemente uma educação que seja capaz de atender satisfatoriamente àquela população.

A proposição ora apresentada tem como finalidade apresentar constante reivindicação dos moradores daquela região que precisam percorrer longas distâncias para encontrarem uma escola que atenda à sua necessidade de um ensino médio de qualidade.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,



Liliane Roriz
LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL